



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5141 - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015  
Divulgação: Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 Publicação: Segunda-feira, 30 de novembro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "altera o caput, os incs. I, II, III, IV, e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 15, inclui incs V, VI, VII, VIII e IX e § 6º no "caput" do art. 15; altera o caput da art. 16, renumera o parágrafo único para § 1º alterando sua redação, inclui incs. I e II e §2º, no caput do art. 16, e altera o art. 17, todos da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que estabelece normas para instalações hidros-sanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências –, dispendo sobre a interrupção e suspensão do abastecimento e do desligamento do ramal de água".

LEI COMPLEMENTAR Nº 783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579\\_ce\\_143944\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579_ce_143944_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 782, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "altera o parágrafo único do art. 20, os arts. 26 e 27 e inclui art. 26-A, todos da Lei Complementar nº 677, de 19 de julho de 2011 – que altera os arts. 4º e 44 e o Anexo I e inclui arts. 36-A, 37-A e 43-A na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, criando o grupo ESM – Especialidade Médica e as classes de cargos de provimento efetivo de Médico Especialista e de Médico Clínico Geral, extinguindo a classe de cargos de provimento efetivo de Médico e dando outras providências; altera o art. 37 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores; revoga o art. 1º e altera o art. 2º da Lei nº 10.959, de 7 de outubro de 2010, e alterações posteriores; e dá outras providências –, dispendo sobre regime especial de trabalho e Gratificação de Incentivo Médico (GIM) de servidores detentores de cargos efetivos de Médico Clínico Geral ou Médico Especialista".

LEI COMPLEMENTAR Nº 782, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579\\_ce\\_143951\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579_ce_143951_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.225, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "institui o Escritório Municipal de Apoio à Produção

## **Audiovisual – Porto Alegre Film Commission, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Porto Alegre".**

DECRETO Nº 19.225, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579\\_ce\\_143948\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579_ce_143948_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.227, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.403.625,90 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e vinte cinco reais e noventa centavos)".**

DECRETO Nº 19.227, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579\\_ce\\_143966\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579_ce_143966_1.pdf)

**DECRETO 19.223, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.682.303,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e três cruzeiros)".**

DECRETO 19.223, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579\\_ce\\_143968\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1579_ce_143968_1.pdf)

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 70 de 19/10/2015, que designou membros para comporem o Grupo de Trabalho para adaptação e implantação na SMGL, da Lei Federal 13.019 de 31/07/14 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, quanto a composição, que passa a ser, sob a coordenação do primeiro: CLÁUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151/02, SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898/01, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/01, CINTIA DORNELES MACIEL, 1092162/02, FERNANDO GUARAGNI, 887423/02, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHOS, 125948/05, JADER ELOY FERNANDES, 906338/02, JAYME SVIRSKI, 364347/01 da Secretaria Municipal de Governança Local e CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK, 973339, da Procuradoria-geral do Município, através da Portaria 73 de 26/11/2015 (Processo 001.024595.15.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADRIANA BEILER, matrícula 816295/01, a afastar-se de suas funções para participar do 21º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, no período de 26 a 29 de outubro de 2015, que se realizará em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2445 de 04/11/2015. (Processo 15.0.000011710-0)

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público 553 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Edital de Abertura 127/2015, a contar de 22 de outubro de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 01 de maio de 2016, através da Portaria 2618, de 26/11/2015 (processo 001.021138.12.5).

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção e BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, Assistente Administrativo, da

Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Públicos 554 – CIRURGIÃO DENTISTA, conforme Edital de Abertura 129/2015, a contar de 10 de setembro de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 30 de março de 2016, através da Portaria 2619, de 26/11/2015 (processo 15.0.000012039-9).

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA – 1137042, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA – 721880, DENISE BEATRIZ SCHULZ – 440052 e THARYNN PENIDO TOMBINI – 994781, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), para comporem a Comissão de Concurso dos Concursos Públicos 555 – EDUCADOR SOCIAL, conforme Edital de Abertura 130/2015, a contar de 31 de agosto de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 30 de março de 2016, através da Portaria 2620, de 26/11/2015 (processo 001.011382.15.5).

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso dos Concursos Públicos 556 a 558 – ENGENHEIRO, conforme Edital de Abertura 131/2015, a contar de 28 de agosto de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 30 de março de 2016, através da Portaria 2021, de 26/11/2015 (processo 15.0.000012015-1).

**EXONERA** FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica Especial (31004001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2594, de 20/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** NERY VOLTERREIS MULLER ANNES, 1305140/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica Especial (31004001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/3, por motivo de estar substituindo outro cargo em Comissão, no período de 04/10/2015 a 31/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2592 de 20/11/2015 (Processo 001.003319/15.6).

**NOMEIA** NERY VOLTERREIS MULLER ANNES, 1305140/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica Especial (31004001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2595 de 20/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Gerência de Licitações e Contratos 10521001, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, FLAVIA BONI LICHT, 679553/2, por motivo de férias, no período de 13/10/2015 a 11/11/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2581, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2613 de 25/11/2015 (Processo 15.0.000007132-0, autorizado em 01/09/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 02/12/2015, às 09h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identidade, com foto.
LILIAN TERESINHA VANINI	205º lugar	
DANIELA ARMBORST ALVES	206º lugar	

**NOMEIA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, MAXIMILIANO ANTONI DE OLIVEIRA, 1251473/1, por motivo de férias, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2580, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III (11270003), do Espaço Cultural do Trabalho-Usina do Gasômetro (10702001), da

Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, RENATO WIENIEWSKI , 317941/3, por motivo de férias, no período de 27/10/2015 a 10/11/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2563, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**RELOTA REJANE DA SILVA FONTOURA**, 516950/01, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25/11/2015, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2566, de 19/11/2015 (processo 15.0.000006417-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 480 – Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 2386, disponibilizada no DOPA em 05/11/2015, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2612 de 25/11/2015 (Processo 15.0.000007132-0, autorizado em 01/09/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIO DE FREITAS DO AMARAL	202º Lugar
MICHELE CHAVES INÁCIO	203º Lugar

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** IVANA BERARDIN DIEDRICH, 342522/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5098 de 25/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NERY VOLTERREIS MULLER ANNES, 1305140/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5089 de 20/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/10/2015 a 18/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5110 de 24/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Gerência de Qualificação Para O Trabalho e Emprego/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29624002, vaga 1002439, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5107 de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Financeiro e Faturamento/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602025, vaga 1001577, a contar de 16/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5115 de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4632 de 14/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2015, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data do CESSA que passa a ser a contar de 05/10/2015 e não como constou, através da Portaria 5109 de 24/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 341 de 16/11/2015 (processo 001.029988.15.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANO SILVA DE QUADROS	1141899/1	ENGENHEIRO	SMS	31/08/2012 a 30/08/2015
ALESSANDRA TEIXEIRA DE ABREU	1137611/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/08/2012 a 19/08/2015
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA PACHECO	450719/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/06/2012 a 18/06/2015
BIANCA LEDUR MONTEIRO	1131001/1	ENFERMEIRO	SMS	19/07/2012 a 18/07/2015
MILENE BRAUN	1104349/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	07/02/2012 a 06/02/2015

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 343 de 16/11/2015 (processo 001.029990.15.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CLAUDIA NUNES ERCOLANI	1069624/1	PROFESSOR	SMED	18/07/2011 a 31/07/2015
LUCIANE DOS SANTOS PEDROSO	1135783/1	MONITOR	SMED	14/08/2012 a 13/08/2015
NARA SANTOS BUENO	1134990/1	PROFESSOR	SMED	06/08/2012 a 05/08/2015
PATRICIA MACHADO CRUZ	1114840/1	PROFESSOR	SMED	09/04/2012 a 02/08/2015
TAIS JUSTIN DA SILVA AMARAL	1084038/1	PROFESSOR	SMED	08/11/2011 a 13/08/2015

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 345 de 16/11/2015 (processo 001.029992.15.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA LUCIA KONZEN	1130226/1	ENFERMEIRO	SMS	23/07/2012 a 22/07/2015
ALAN SCHIO PACHECO	792916/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	27/07/2012 a 26/07/2015
ANDREIA FENNER	1047965/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	14/03/2011 a 24/07/2015
JULIANA DALBERTO	1014021/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	07/08/2012 a 06/08/2015
LISIANE LUI	379168/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	24/08/2012 a 23/08/2015

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 13/12/2015 a 15/12/2015, para participar da 41ª Reunião do Grupo de Trabalho 07 – ISSQN – Temas Polêmicos da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 194, de 25/11/2015. (Processo 15.0.000013764-0)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502022, substituindo ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO, 121669/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 11/11/2015 a 25/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 25/11/2015.

**DESIGNA** MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 27/10/2015 a 08/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 23/11/2015.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARMEN CECILIA RAMOS BARCELOS, 27964.2/1, assistente administrativo AA-1.04.06, Área de Laboratório de Triagem Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Assistente Administrativo/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 733 de 24/11/2015 (Processo 15.0.000006615.7).

**CONCEDE**, a GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Enfermeiro/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 735 de 24/11/2015 (Formulário 7531 Processo 15.0.000013521-3).

**CONCEDE**, a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, enfermeiro ES-1.13.NS, Serviço de Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Unidade Cuidado Cirurgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 738 de 24/11/2015 (Formulário 1456 Processo 15.0.000013942-1).

**CONCEDE**, a ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 113160.5/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 740 de 24/11/2015 (Formulário 1457 Processo 15.0.000013945-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2015, em relação a GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 404, de 09/07/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 734, de 24/11/2015 (formulário 7531 processo 15.0.000013521-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2015, em relação a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 293, de 01/06/2015, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 737, de 24/11/2015 (formulário 1456 processo 15.0.000013942-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/09/2015, em relação a ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 113160.5/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1187, de 25/09/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 739, de 24/11/2015 (formulário 1457 processo 15.0.000013945-6).

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002, substituindo CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por outra Chefia, de 22/11/2015 a 27/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64/2015 de 25/11/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a CARLOS PESTANA NETO, 268723/05, procurador municipal, ES.4.11.NS, os efeitos da Portaria 211, de 12/03/2015, que o colocou à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, e Portaria 229, de 19/03/2015, que modificou o período desta cedência, devido ao reenquadramento do servidor à Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 713, de 24/11/2015 (processo 004.000683.08.6).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 71019.5, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.B.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 093, de 04/09/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, quanto ao valor e à base legal da gratificação de motorista, atendendo a Requisição de Documentos 2604/2015 do Tribunal de Contas do Estado – RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44,



inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de motorista, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 50-E da lei 5811/86; CPF 20565976087, através da Portaria 1398, de 28/09/2015 (processo 009.001092.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 855/2014, que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2014, a servidora JANE DE CARVALHO SILVA, CPF 316.319.910-00, 70716, Secretaria Municipal de Cultura, cargo de assistente administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Motivo: para incluir o segundo avanço adicional, alterando o valor do provento, face RD 213/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado - RS, através da Portaria 1361 de 19/11/2015 (processo 009.002427.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 925/2014, que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2014, a servidora ELISABETE TERESINHA CAVEDON, CPF 222.532.890-00, 73547, Secretaria Municipal de Educação, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; serviço noturno - média: (11h12min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; Motivo : para incluir 01 avanço trienal e 01 avanço-prêmio e quanto ao valor dos proventos, através da Portaria 1302 de 03/11/2015 (processo 009.005195.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 71019.5, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.B.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 986, de 23/09/2014, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado – RS, CPF 20565976087, através da Portaria 1397, de 28/09/2015 (processo 009.001092.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidor constante no quadro abaixo para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, através da Portaria 168 de 26/11/2015.

### CIPA 1 CENTRO/SEDE/CGVS/NHNI

Representante do Empregador	
Suplentes	Matrícula
JOANA JOHN SCHOENELL SPERAFICO*	2902657

\*Presidente

**DESTITUI**, a pedido, o servidor constante no quadro abaixo, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, através da Portaria 164 de 26/11/2015.

### CIPA 1 CENTRO/SEDE/CGVS/NHNI

Representante do Empregador	
Titular	Matrícula
ALINE RODRIGUES RESER*	2900355

\*Presidente

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003403.15.7** - DEFERE, em 24/11/2015, em relação a FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1335 dias = 03 ano(s) 08 mês(es) 00 dia(s).

- Fundação Hospitalar Getúlio Vargas: de 04/09/1995 a 30/04/1999

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000011748-7** – INDEFERE, em 24/11/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 48842.5/2, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 15.0.000012262-6** – INDEFERE, em 24/11/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA, 17368.2/3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 15.0.000013246-0** – INDEFERE, em 24/11/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JÚLIA JANSSEN DE SÁ, 129995.6/1, arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014366.05.3** – DESAVERBA, em 26/11/2015, em relação à ex-servidora JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO, 585674, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do presente processo.

**Processo 009.003165.15.9** - INDEFERE, em 26/11/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/3, Professora, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003291.15.4** - INDEFERE, em 26/11/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora NARA VIRGÍNIA AFONSO SILVA, 320964, Auxiliar de Serviços Gerais, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**PROCESSO 009.003717.15.1** - INDEFERE o pedido de aposentadoria realizado pela servidora CLAUDIA PRESSER SEPE, 19527.6, vínculos 1 e 2, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 37/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus



membros,  
RESOLVE:

Aprovar o "Projeto Manutenção da Casa do Artista Riograndense" – Certificado 08/2015, da entidade Casa do Artista Riograndense, no valor de R\$ 254.598,10 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais, dez centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 31/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 38/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo de execução e consequente prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros por mais 60 (sessenta) dias, solicitada em Ofício 128/15, - constante na folha 72 do processo nº 001.038036.14.2 - pela entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, sendo parcela única do Termo de Compromisso 008/2015, valor R\$ 58.710,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais), referente ao projeto "Implantação de Programa de Atendimento ao Idoso com Câncer".

Sessão Plenária 31/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 24 de Novembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 39/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração no Plano de Aplicação referente a 5ª (quinta) parcela do termo de compromisso 018/2013, da entidade ASILO DE AMPARO A VELHICE FAMILIA GUSTAVO NORDLUND, afim de contemplar o pagamento da folha do 13º salário dos funcionários, assim como reforma dos corredores, cozinha, quartos e banheiros, conforme solicitado em ofício na folha 128/129 do processo administrativo nº 001.005378.14.1.

Sessão Plenária 31/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 24 de Novembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 40/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Vidas em Movimento" – Certificado 09/2015, da entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Calábria, no valor de R\$ 187.828,95 (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 31/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 133 – RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 555 – EDUCADOR SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do item 6.1 do Edital de abertura – Edital 130/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

...

6.1 Será admitida inscrição, somente via internet, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), solicitada no período entre as 09 horas do dia 30 de novembro 2015 e às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de novembro de 2015, no horário de Brasília – DF.

...

Leia-se:

...

6.1 Será admitida inscrição, somente via internet, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), solicitada no período entre as 09 horas do dia 30 de novembro 2015 e às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2015, no horário de Brasília – DF.

...

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **EDITAL 134/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que Retifica o Edital nº 127/2015 do concurso público para provimento efetivo do cargo de Assistente Administrativo.

I - O item 3.1 do edital supracitado fica alterado para o que segue:

**3.1 Descrição Sintética:** executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; redigir e digitar expedientes administrativos; proceder à aquisição, à guarda e à distribuição de material; atendimento ao público externo e interno; e

II - O item 3.2 do edital supracitado fica alterado para o que segue:

**3.2 Descrição Analítica:** examinar processos; redigir e digitar pareceres, informações e expedientes administrativos como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; realizar atendimento ao público interno e externo, via telefone, por meios eletrônicos e presencialmente; manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de trabalho; organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizando controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, vale-transporte, licença-prêmio, horas-extras e licenças; organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos servidores e de documentos endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando a tabela de sua temporalidade; executar tarefas afins.

III - O item 4.3 fica retificado conforme abaixo:

**4.3** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões.

IV - O item 9.1 fica retificado conforme abaixo:

**9.1** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, assinalar o campo próprio no formulário de inscrição, especificando as condições de que necessita e encaminhar laudo médico particular (original), atestando a necessidade de tais condições, conforme item 1.8 e 1.9, impreterivelmente, até o dia 28 de dezembro de 2015.

V – No anexo III - CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA:

Onde se lê: BRASÍLIA

Leia-se: BRASIL

VI – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.033372.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Transknak Transportes Ltda - ME.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação de veículo n. 2220, a contar de 24 de setembro de 2015 até 23 de setembro de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2901-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 332/2015 - PROCESSO 001.029914.15.9** para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 03 de dezembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção de rescisão contratual unilateral da Ata de Registro de Preços registrada na Procuradoria Geral do Município sob nº 59559, livro 932-D, folha 140, da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 52/2015 – LOTE 1 - PROCESSO 001.007035.15.2**, com a empresa ROBERTO A. MENEZES – ME CNPJ 94.847.787/0001-75, tendo em vista o não cumprimento da cláusula oitava da referida Ata, conforme documento anexado pela Empresa no processo em epígrafe.

A empresa tem prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para apresentar defesa, nos termos do art. 109, inciso I, letra e, da Lei 8666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de CONTRATANTE dos seguintes contratos:

**CONTRATO: 2183**

**PROCESSO 001.011808.13.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Urbanismo.

**CONTRATADA:** Transportes Belinzoni Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Contratante de Secretaria Municipal do Urbanismo para a Secretaria Municipal de Governança Local a contar de 01 de Outubro de 2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços nº 52/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.2594.339039990400.1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATO: 2299**

**PROCESSO 001.013536.14.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governança Local

**CONTRATADA:** Luiz Fernando Pereira de Lima & Cia. Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Contratante de Secretaria Municipal de Governança Local para a Secretaria Municipal do Urbanismo a contar de 01 de Outubro de 2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços nº 126/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.2624.339039990400.1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2015.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - R MORAES MESIAS, CNPJ 10.349.720/0001-10, Inscrição Municipal nº 530.928.2.1, do Auto de Infração e Lançamento nº Al.000122.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.102861.15.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 75.161,77 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**FELIPE COSTA RAMOS**, Auditor-Fiscal Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

### **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – R MORAES MESIAS, CNPJ 10.349.720/0001-10, Inscrição Municipal nº 530.928.2.1, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.001249.00/2015, contra este lavrado por meio do processo administrativo 001.102861.15.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do créditos tributário no valor de R\$ 1.569,35 (um mil reais, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), decorrente da violação ao artigo 55, parágrafo 1º, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº 07/73 e artigo 251 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2 da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**FELIPE COSTA RAMOS**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

### **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – R MORAES MESIAS, CNPJ 10.349.720/0001-10, Inscrição Municipal nº 530.928.2.1, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.001250.00/2015, contra este lavrado por meio do processo administrativo 001.102861.15.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 3.138,70 (três mil reais, cento e trinta e oito reais e setenta centavos), decorrente da violação ao artigo 55, parágrafo 1º, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº 07/73, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2 da Lei Complementar Municipal nº 07/73, agravada conforme previsto do artigo 57 do mesmo dispositivo legal. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**FELIPE COSTA RAMOS**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

### **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – R MORAES MESIAS, CNPJ 10.349.720/0001-10, Inscrição Municipal nº 530.928.2.1, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.001251.00/2015, contra este lavrado por meio do processo administrativo 001.102861.15.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 16.374,13 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), decorrente da violação ao disposto no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 07/73, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.416/2006 e Instrução Normativa SMF nº 06/2007, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no item 2, alínea “b”, inciso III do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**FELIPE COSTA RAMOS**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 133/2015 – PROCESSO 001.014173.15.8**, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e de refrigeração, da Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR:** SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE FREITAS - ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 141.980,04.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015..

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 308/2015 - PROCESSO 001.028345.15.0, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2015**  
**PROCESSO 001.024187.15.1**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o pedido de impugnação ao edital em epígrafe, interposto pela Empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 220/2015**  
**PROCESSO 001.024185.15.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:  
**NATURITÁLIA ALIMENTOS LTDA - ME** – LOTES: 1 e 2.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 319/2015**  
**PROCESSO 001.029901.15.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA.** – ITENS: 9, 11.

**ELMO PAPELARIA LTDA.** – ITEM: 2.

**M. F. MACHADO SOARES.** – ITENS: 4, 8.

**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.** – ITENS: 1, 3, 12, 13.

**PÉGASUS ATACADISTA LTDA.** – ITENS: 5, 6, 7, 10.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2015 - PROCESSO 001.028320.15.8** – para registro de preços para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 10 de dezembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Compense Serviços Empresariais Ltda, CNPJ: 10.949.018/0001-98.

**OBJETO:** Fica alterado o valor contratado pelo Município, na variação de 8,93% correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro, ajusta-se o valor da tarifa única dos serviços de transportes coletivo por ônibus-Porto Alegre para R\$ 3,25 a contar de 22/02/2015, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2015 o valor máximo de R\$ 216.042,36, conforme Anexo I. Fica alterado o percentual de Adicional de Insalubridade de 20% para 40%.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.022004.13.0**

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADORA:** Raquel Alvarez Sulzbach e Marina Alvarez Sulzbach.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 19/09/2015, até 18/09/2016, fica reajustado também o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 4.839,92, a parti de 19/09/2015.

**PROCESSO 001.021880.13.1**

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONVENENTE:** Cooperativa de Trabalho em Gestão de Empreendimentos Socioambientais do Sul, CNPJ: 15.751.676/0001-94.

**OBJETO:** Tem por objeto a cooperação técnica com ferramentas e métodos de gestão de projetos ao comitê Gestor do Programa de Inclusão Produtiva de Catadores , Restauração do Sistema Popular de Reciclagem, documentação da experiência e projeto de educação ambiental por meio das tarefas descritas conforme anexo. Os recursos estão definidos na Composição do Fundo de Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e Veículo de Tração Humana, Dotação Orçamentária 23042858-335043010100-1 e 2304-2858-335043010100-1224. O Município repassará o valor de R\$ 1.439.755,36. Vigência do Convênio é de setembro de 2015 a dezembro de 2016.

**PROCESSO 001.025243.13.6**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**PERMITENTE:** Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Já Comércio de Ervas Ltda, CNPJ: 03.895.334/0001-69.

**OBJETO:** O prazo da presente Permissão de Uso fica prorrogado em 5 anos, a contar de 01/11/2015.

**PROCESSO 001.003206.00.9**

Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Josemir Milan Centofante.

**OBJETO:** Fica revogada a Permissão de Uso Onerosa outorgada sob n° 49674.

**PROCESSO 001.101796.12.9**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Judit Teresinha Gomes Vieira.

**OBJETO:** Fica revogada a Permissão de Uso Onerosa outorgada sob n° 30594.

**PROCESSO 001.035934.93.0**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PERMITENTE:** Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** Bar Café Nova Vida, Ltda, CNPJ:92.917.459/0001-72.

**OBJETO:** Fica prorrogada a Permissão de Uso por mais 10 anos, a contar de 25/09/2011.

**PROCESSO: 001.045111.00.6**

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015

**LOCATÁRIO:** Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**LOCADORA:** Adel Pereira Vianna, CPF:006.120.730-68.

**OBJETO:**O contrato de locação terá vigência de 12 meses, a contar de 29/05/2015, com prazo final em 28/05/2016, fica reajustado o valor percentual de 8.1716000%, passa o valor locativo mensal de R\$ 5.093,14 para R\$ 5.509,33 e o valor anual passa para R\$ 66.111,97, a contar de 29/05/2015.

**PROCESSO: 001.031871.11.9**

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015

**LOCATÁRIO:** Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**LOCADORA:** Zelita Moreira da Silva.

**OBJETO:** Tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo, firmado entre as partes em 03/09/2015, a locadora renuncia o valor do reajuste, referente ao período de 07/2014 a 06/2015. O valor atual deverá servir de base de cálculo para os próximos reajustes.

**PROCESSO: 001.001825.13.5**

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda, CNPJ: 05.504.585/0001-09.  
**OBJETO:** Tem por objeto a execução de serviços de reconstrução do Talude do Arroio Dilúvio, Av. Ipiranga 6500.  
**PRAZO:** 03 meses, a contar de Ordem de Início.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2797-339039781300-1.  
**VALOR:** R\$ 501.176,10.  
**PROCESSO 001.022473.15.7**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Social Dom Orione, CNPJ: 92.963.271/0002-41.  
**OBJETO:** Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.  
**PROCESSO 001.030231.07.9**

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral, em exercício.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.  
**LOCADORA:** J. L. O. Croce Administração e Participações Ltda, CNPJ: 06.034.286/0001-02.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses a contar de 01/09/2015; o aluguel mensal fica reajustado pela taxa de 6,51%, passando a vigor pelo valor mensal de R\$ 53.071,60, com base no IPCA/IBGE, acumulados dos doze meses anteriores a 01/09/2015, o valor passa a vigor a partir de 01/09/2015.  
**PROCESSO 001.014461.10.2**

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré, CNPJ: 04.856.817/0001-17.  
**OBJETO:** Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluído na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.  
**PROCESSO: 001.030217.07.5**

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre-COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.  
**OBJETO:** Fica alterado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.4.1 do contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,67975%, competência de março/2013 a fevereiro /2014. A contratante pagará a contratada, a partir de 10/02/2015, o valor máximo de R\$ 502.216,31.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.65, II, § 8º da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO: 001.024296.10.4.**

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda-ME, CNPJ: 94.851.250/0001-89.  
**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 meses a contar de 03/08/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO: 001.045911.10.0.**



Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre-COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PRAZO:** 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 64/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1600.1605.23.0122.0153.2654.1087.339039, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**VALOR:** R\$ 326.401,80.

**PROCESSO:** 011.002342.15.4.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração, Ltda, CNPJ:89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2015, o prazo para a conclusão do objeto da concorrência em epígrafe, passando o termo final para 01/07/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081035.12.8

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** GHS Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 01.797.423/0001-47.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses a contar de 29/11/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.038708.12.4

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**LOCADOR:** Ney dos Reis Leite, CPF: 221.554.900-97.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses a contar de 29/06/2015; fica reajustado o presente contrato pelo IGP, passando o valor locatício de R\$ 5.498,25, para R\$ 5.723,90, a contar de 29/06/2015.

**PROCESSO:** 001.031315.11.9

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**CESSIONÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CEDENTE:** ABC Pára- Raios Brasil Ltda-ME, CNPJ: 20.950.423/0001-80.

**OBJETO:** O Cedente cede ao Cessionário, a título precário, sem qualquer repasse, o pleno uso, de forma gratuita, do Sistema de Detecção de Raios, o qual se presta ao monitoramento das descargas atmosféricas e a aproximação de tempestades, num raio de 40km a partir do ponto de instalação do aparelho.

**PRAZO:** 03 anos a contar de 01/11/2014.

**PROCESSO:** 001.012.194.15.8

Porto Alegre, 17 de setembro de 2015

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Alô Serviços Empresariais Ltda, CNPJ: 10.992.232/0001-27.

**OBJETO:** Tem por objeto prestação de serviços de Contact Center para atendimento, encaminhamento e resposta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, aos cidadãos e requerentes em geral.

**PRAZO:** 12 meses a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico:156/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.14.0422.0160.1510.339039.

**VALOR:** R\$ 3.987.999,60

**PROCESSO:** 001.018601.15.4

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Machado & Villanova Ltda, CNPJ: 08.792.374/0001-07.

**OBJETO:** Tem por objeto prestação de serviços de Farmacêutico, para atuação nas Farmácias de Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre e para a Central de Abastecimento Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar da ordem de início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico:059/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039; 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.339039;

1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.339039 e 1800.1804.10.0301.0155.4028.2327.339039, da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.064.632,32

**PROCESSO: 001.009289.15.1**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de serviços de mão de obra sem fornecimento de material, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Fazenda. Lote 2.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 350/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0161.2541.1354.339039, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 44.576,88

**PROCESSO: 001.105943.15.0**

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura, do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 64/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0161.2585.1375.339039, da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 98.800,44

**PROCESSO: 001.002938.15.4**

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Kadore Comercial Eirele-ME, CNPJ: 20.764.769/0001-93.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire um conjunto de 43 bancas para a Praça da Alfândega, com instalação.

**PRAZO:** 150 dias a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE:266/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.4062.4490.

**VALOR:** R\$ 395.000,00

**PROCESSO: 001.026211.15.7**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Imbil Industria e Manutenção de Bombas Ltda, CNPJ:51.482.776/0001-26.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de Aquisição e Substituição de Equipamentos para as Casas de Bombas do sistema de Proteção Contra as Cheias.

**PRAZO:** 60 dias Consecutivos, a contar da ordem de início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2797-339039781300-1

**VALOR:** R\$ 1.905.500,00

**PROCESSO: 001.030801.15.0**

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** CPL-Centro de Propaganda Ltda, CNPJ: 88.616.289/0001-19.

**OBJETO:** Fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços contratados do item 4.1 do Contrato, em virtude do acréscimo de valores, referentes aos recursos destinados à publicidade no Exercício de 2015: SMS-R\$ 750.000,00 incluído na dotação orçamentária 1804-4042-339039920000-4740.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, inc. II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 001.004024.10.9**

Porto Alegre, 30 de outubro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Lazari Apoio Educacional Ltda-Epp, CNPJ: 10.906.419/0001-60.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços de profissionais nutricionistas, técnico agrícola, motorista e ajudantes de cargas, para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 097/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7200.7201.14.0306.0155.2909.2180.339039, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**VALOR:** R\$ 285.999,84.

**PROCESSO: 001.011082.15.1.**

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL 03/2015**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO CADASTRO DE RESERVA**  
**EVENTO CARNAVAL 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 098/15, torna pública a homologação de servidores(as) inscritos(as) que compõem o cadastro de reserva da equipe que atuará em serviço extraordinário no evento CARNAVAL 2016.

1. Não houve registro de recursos em relação à etapa de inscrição, ocorrida entre os dias 9 e 13 de novembro e à etapa da reunião ocorrida no dia 24 de novembro de 2015, de acordo com o Edital 1.
2. A participação no Evento Carnaval 2016 está condicionada à autorização do titular da pasta de origem.
3. Abaixo, a lista de homologação:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	ORGÃO
1	ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES	643698	DMLU
2	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	388613	FASC
3	RENE MARTINS MANENTI	182968	DMLU
4	JANIS MACHADO LEMOS	1023080	SMA
5	ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT	1110934	SMA
6	JULIO CESAR DUARTE	191842	DMLU
7	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600	FASC
8	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	126643	SMA
9	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	763564	FASC
10	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	1019309	SMA
11	GENEROSA NUNES DA SILVA	103291	SMA
12	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306	SMC
13	REJANE MARIA MARQUES	187942	SMOV
14	DÉBORA FERNANDES SILVEIRA	177286	GP
15	PAULO REUS FACHEL NUNES	115608	SMA
16	FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA	114768	SMC
17	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	296949	SMA
18	ROSANE DOS SANTOS CARDOSO	252995	SMA
19	JEFERSON RASQUIM ARAÚJO	802272	SMA
20	ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA	1052098	SMA
21	FERNANDA RAMINELI BICCA	1128639	SMA
22	EDISON BOENAVIDES PEREIRA	1151215	SMA
23	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	289933	DMLU
24	LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	SMAM
25	MARISA SOARES SOUZA	1220349	SMED

4. Os candidatos abaixo tiveram a inscrição INDEFERIDA por não apresentarem documentação exigida, de acordo com o item 3.5 do Edital 1/2015:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	INABILITADO (A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
LISIANE DA SILVA JOAQUIM	INABILITADO (A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
LUCILA FRANÇA LOHMANN	INABILITADO (A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
MARCOS AQUINO MARQUES	INABILITADO (A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
RAFAEL ATHAUALPA ALVES PETRACCO	INABILITADO (A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI	INABILITADO (A) Motivo: Item 3.5 Edital

1/2015

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, Coordenadora do Grupo de Trabalho.  
**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal de Cultura em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.002972.14.0**

**CONTRATADO:** Ana Carolina de Oliveira Pinheiro

**CPF:** 023.212.450-77

**PROJETO:** O Mistério da Abaomy

**OBJETO:** Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para prorrogar-se o prazo de execução do Projeto Cultural, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2015.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **FUMPROARTE**

**CONCURSO 15/2015 – EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ**

**PROCESSO 001.005037.15.8**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a convocação do Projeto Suplente ZUANDO EM FAMÍLIA, do proponente Luís Rodrigo de Medeiros Prates, ID 2908, selecionado no Edital em epígrafe. O Proponente tem até o dia 02 de dezembro de 2015 para comparecer na sede do Fumproarte, com a documentação exigida, conforme item 09 (nove) do Edital, para assinatura do contrato.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**OFÍCIO 195/2015 – SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.015975.08.8, notifica POSTO DE SERVIÇOS IPIRANGUINHA LTDA., CNPJ 05.387.681/0002-97 que o Auto de Infração nº 130546 foi anulado.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.043632.06.8, notifica SHOW CLUBE IMPERIAL, CNPJ 87.761.243/0001-20 que o Auto de Infração nº 123299 foi anulado.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.043630.06.5, notifica SHOW CLUBE IMPERIAL, CNPJ 87.761.243/0001-20 que o Auto de Infração nº 123174 foi anulado.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CAI 162/15 – ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.027197.09.3, notifica MEGA MALHAS, CNPJ 05.359.689/0001-69 que o Auto de Infração nº 153001 foi anulado.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CAI 161/15 – ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.35.496.09.6, notifica NISOL SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.135.284/0001-72 que o Auto de Infração nº 129878 foi anulado.

**ALEXANDRE BURMANN**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 171/15 - ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.004541.15.4, notifica BRASFOCO MÍDIA EXTERIOR E LOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA., CNPJ 13.705.258/0001-35 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 150213 (Endereço da infração: Av. Protásio Alves, 8059). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 195/15 - ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.039048.14.4, notifica LOJA NEW., CNPJ 05.934.296/-35 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 150283 (Endereço da infração: Av. Dr. Nilo Peçanha, 2481). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

**ALEXANDRE BURMANN**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **CAI 271/14 – ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.013189.12.3, notifica CENTRO DE FORMAÇÃO E CONDUTORES ATLÂNTICA ZONA NORTE, CNPJ 91.647.834/0003-00 que o Auto de Infração 119485 foi mantido e aplicada a sanção administrativa de advertência, fulcro nos artigos 24 e 52 inciso I da Lei Federal 8.279/99.

**ALEXANDRE BURMANN**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

### **INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO 15.0.000014515-4**

**CONTRATADO:** BANDA VIROZUEIRA LTDA, CNPJ: 20785896/0001-79

**OBJETO:** Apresentação no 5º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339039230100-1

#### **PROCESSO 15.0.000014369-0**

**CONTRATADO:** Fabio de Albuquerque Maffioletti (Nitro Di) (CPF 923.685.300-53).

**OBJETO:** Jurado no 5º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339036990100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

#### **PROCESSO 15.0.000014635-5**

**CONTRATADO:** Rafael Duarte Candiota

**OBJETO:** Jurado no 5º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339036990100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

#### **PROCESSO 15.0.000014636-3**

**CONTRATADO:** Neivaldo da Silva Pinheiro (CPF 936113230-04)

**OBJETO:** Jurado no 5º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339036990100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**DIEGO BURALDE**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080288.15.4

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na Restinga Nova – Área 3

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situado na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

**DATA:** 03/12/2015, às 10h.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080409.15.6

**OBJETO:** Substituição de inversores de frequência na EBAB São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS INABILITADAS:** Elmo Eletro Montagens Ltda – EPP; Montebras Montagens Elétricas Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 338/2015 PROCESSO 003.080374.15.8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Carro Tubular

**LOTE 01 REVOGADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 324/2015 PROCESSO 003.080358.15.2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Saca Tampão.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CLAIR THEREZINHA BROILO - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.832,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda

**CONTRATO 003.080096.15.8**

**OBJETO:** Estudos e projetos para ampliações de subsistemas do Sistema São João de Abastecimento de Água

**VALOR:** R\$ 714.361,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**CONTRATO 003.080187.15.3**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na Restinga Nova – Área 1

**VALOR:** R\$ 3.358.879,33

**PRAZO:** 22 meses

**I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003.002750.15.5**

**CONTRATADA:** Itaú Unibanco S/A

**OBJETO:** Retificação de redação de cláusula contratual

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 18/2015 PROCESSO 004.002812.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 18/2015, referente à contratação de serviços de reprografia, do tipo "Menor Preço Global Mensal". A data da abertura da presente licitação, bem como entrega dos envelopes será no dia 10 de dezembro de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do Departamento, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) até dois dias úteis antes da data de abertura do presente certame.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 128/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010462.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de filtros e calculadoras de mesa.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 27/11/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 09/12/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 09/12/2015.

**REALIZAÇÃO:** As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações.

Porto Alegre, 26 de novembro 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 96/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010363.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e de construção

**LOTES 01, 02 e 03**

**EMPRESA:** Gustavo Zortea CNPJ: 02.013.755/0001-56

**VALOR TOTAL DO LOTE :** R\$ 7.854,00

**LOTE 04**

**EMPRESA:** Base Materiais de Construção - EIRELI CNPJ: 10.861.306/0001-96

**VALOR TOTAL DO LOTE :** R\$ 6.330,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010388.15.0**



**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática SAMSUNG

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Comercial Maciel Mayrinck Ltda. ME CNPJ: 22.294.230/0001-43

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.978,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 97/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010376.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção.

**LOTES 01 e 11**

**EMPRESA:** Multifase Comercial Técnica Ltda. CNPJ: 03.780.326/0001-77.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 8.166,50.

**LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09**

**EMPRESA:** Gustavo Zortea CNPJ: 02.013.755/0001-56.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 78.409,70.

**LOTES 08, 10, 12 e 13:** Resultaram desertos.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 98/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010377.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**LOTES 01 e 07**

**EMPRESA:** Base Materiais de Construção EIRELI CNPJ:10.861.306/0001-96.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.255,00.

**LOTE 04**

**EMPRESA:** Gustavo Zortea CNPJ: 02.013.755/0001-56.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 10.447,00.

**LOTE 09**

**EMPRESA:** Latina Comercial EIRELI ME CNPJ: 12.626.885/0001-18.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.220,00.

**LOTES 03, 06 e 10**

**EMPRESA:** Multifase Comercial Técnica Ltda. CNPJ: 03.780.326/0001-77.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.401,00.

**LOTES 05 e 08**

**EMPRESA:** Infomix Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 22.865.884/0001-80.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.706,80.

**LOTE 02:** Resultou Fracassado por apresentar lances acima dos valores referenciais da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 109/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010400.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de livros infantis.

**LOTE 01:** Resultou deserto;

**LOTE 02:** Resultou deserto;

**LOTE 05:** Resultou deserto;

**LOTE 06:** Resultou deserto;

**LOTE 07:** Resultou fracassado;

**LOTE 03 E 04**

**EMPRESA:** MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAGÓGICOAS LTDA.

**CNPJ:** 02.459.406/0001-62.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.156,32.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 112/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010415.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de Impressos Padronizados

**EMPRESA:** Gráfica RJR Ltda. CNPJ: 93439313/0001-21

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 3.650,00

**EMPRESA:** Planet Graf. Com. E Impressão de Papel Ltda. CNPJ: 02.176.635/0001-70

**VALOR TOTAL DO LOTE 02 E 03:** R\$ 1.660,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010389.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, Escolar e Brinquedos.

**EMPRESA:** Patrícia M. Müller - CNPJ: 17.766.803/0001-54

**VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03, 04, 17, 18 E 19:** R\$ 9.673,74

**EMPRESA:** Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. - CNPJ: 02.459.406/0001-62

**VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 08, 11, 12 E 13:** R\$ 11.346,46

**EMPRESA:** Pégasus Atacadista Ltda - CNPJ: 14.797.430/0001-90

**VALOR TOTAL DOS LOTES 05, 09, 10, 20, E 21:** R\$ 17.844,48

**EMPRESA:** M F Machado Soares. - CNPJ: 03.230.856/0001-41

**VALOR TOTAL DO LOTE 06:** R\$ 5.695,04

**EMPRESA:** Maxin Qualitta Comercio Ltda - CNPJ: 05.075.962/0001-23

**VALOR TOTAL DO LOTE 07:** R\$ 999,24

**EMPRESA:** Babinski Bolsas Eireli - EPP - CNPJ: 19.106.828/0001-57

**VALOR TOTAL DOS LOTES 04 e 05:** R\$ 14.967,00

**EMPRESA:** Andrea C. Schuckes Bomm - EPP - CNPJ: 11.593.690/0001-56

**VALOR TOTAL DO LOTE 16:** R\$ 12.750,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Luiza Conde da Silveira Bianchi, CPF 296.064.110-87

**PROCESSO ORIGEM:** 007.0010422.02.1

**CONTRATO:** 70/2002

**APOSTILAMENTO:** 02

**PROCESSO ATUAL:** 007.0004321.15.4

**OBJETO:** Atualização do valor mensal da locação do imóvel da Rua Gaspar Martins, 216 pelo IGP-M de 10,0985% apurado no período de 15/11/2014 a 14/11/2015. Dessa forma o valor mensal passa para R\$12.346,17 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais com dezesseis centavos) a partir de 15/11/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2014

A Companhia Carris torna público que foi cancelado o certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição parcelada de módulo multiplex, por conveniência financeira.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 320D/2011

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 055/2011.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de caixas de câmbio ZF ECOMAT.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 12/12/2015 a 11/12/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 629 enviada em 06/11/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 16/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 014/2015, Contrato 052/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORT S.A. - CNPJ: 92.664.028/0026-08, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3834/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 150,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 15,00.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 631 enviada em 06/11/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 16/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3853/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 5.473,75

**VALOR DA MULTA:** R\$ 547,37.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 643 enviada em 06/11/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 16/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3901/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.474,86

**VALOR DA MULTA:** R\$ 447,48.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 644 enviada em 06/11/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 16/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 056/2014, Contrato 255/2014, conforme abaixo:

**EMPRESA:** AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. - CNPJ: 93.364.818/0001-74, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3900/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 92,44

**VALOR DA MULTA:** R\$ 9,24.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 109/2015**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de sandálias masculinas e femininas.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** 13/11/2015 à 12/11/2016.  
**CONTRATO:** 208/2015.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Vaz & Marion Calçados Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 163.635,00.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 075/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de coroa de flores.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/12/2015, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **CONVITE 004/2015**

**OBJETO:** Aquisição de sacolas plásticas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/12/2015, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2013**

**PROCESSO 008.004720.13.0**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/2013  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ:87.096.616/0001-96.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248